



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº 048/2017

**SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
CURSO AGRONOMIA**

INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial-PET, baseando-se na Portaria Nº 976/2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa/2006, torna público ao corpo docente do curso Agronomia da UFC o processo de seleção para professor tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial - PET do referido curso.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Acompanhamento Discente da Pró-Reitoria de Graduação – CAD/PROGRAD, no período de 23 de novembro a 08 de dezembro 2017, nos horários de funcionamento desta Coordenadoria (08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever o docente deverá:

- 2.1.1 Pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 2.1.2 Estar vinculado ao curso ao qual o grupo está inserido;
- 2.1.3 Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- 2.1.4 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

2.2 No ato da inscrição, o professor candidato à tutoria do grupo PET deverá apresentar:

- 2.2.1 Cópia do diploma de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- 2.2.2 Curriculum vitae na plataforma Lattes, com comprovantes de atuação efetiva em cursos e atividades da graduação e atividades de pesquisa e extensão nos últimos três anos. (Caso algum candidato tenha exercido co-tutoria no grupo, embora que oficialmente esta função não exista na regulamentação do Programa deve incluir no currículo).
- 2.2.3 Documento comprobatório de que o docente pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.2.4 Os candidatos não classificados poderão solicitar a devolução dos documentos entregues no ato da inscrição no prazo de 60 dias, caso contrário, a documentação será descartada.


Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será coordenado pelo CLAA/PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- 3.1.1 02 (dois) professores e um estudante membros do CLAA e seu presidente;
- 3.1.2 O tutor atual ou um ex-tutor, na impossibilidade de participação do primeiro;
- 3.1.3 01 (um) aluno bolsista do grupo, indicado por seus pares;
- 3.1.4 O coordenador do Curso no qual o PET está inserido ou um membro do colegiado da coordenação por ele indicado.

3.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- 3.2.1 Análise dos documentos apresentados;
- 3.2.2 Entrevista.

A entrevista será realizada no dia 12 de dezembro de 2017, na Sala de Seminários da PROGRAD; o horário será definido e divulgado pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD/PROGRAD.

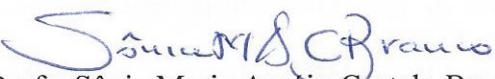
A Comissão de Seleção reunirá-se após cada etapa para julgamento do processo e posterior divulgação do resultado final. Em cada etapa os membros da comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente com base no valor da média final. Em caso de empate será utilizado como critério de decisão o tempo de atuação docente no Ensino Superior. Os resultados serão divulgados 05 (cinco) dias úteis após a conclusão das entrevistas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital;
- 4.2 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
- 4.3 O professor tutor do grupo pet (com título de doutor) receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Caso o professor tenha título de mestre, o valor da bolsa é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 4.4 A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do CLAA;
- 4.5 Os resultados do processo seletivo de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data da sua divulgação;
- 4.6 Os casos omissos serão decididos pelo CLAA.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 21 de novembro de 2017.


Prof. Sônia Maria Araújo Castelo Branco
Presidente do CLAA/PET


Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação